



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 666 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), visando a preparação de recursos humanos que atuam em programas de atendimento a criança e/ou adolescentes em situação irregular; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.913/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
19 de dezembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração